



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 09 / 2015

que dispõe sobre

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA ARMANDO FRANCISCO BARBOZA

O vereador **JOÃO FERNANDO DE SOUZA** propõe o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - A Rua construída entre a Avenida Presidente Tancredo Neves e a Rua Soldado José Paulino Alberto, atrás da Escola Municipal Thereza Buffoni localizada no bairro Santa Cruz passará a denominar-se oficialmente "**RUA ARMANDO FRANCISCO BARBOZA**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo, da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

EM 02 de JUNHO de 2015.

DURVALINO GÔNGORA DE JESUS

Vereador
Exercício 2013/2016



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 09 / 2015

que dispõe sobre

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

RUA ARMANDO FRANCISCO BARBOZA



✓ DATA NASCIMENTO	:	12/09/1922
✓ DATA FALECIMENTO	:	30/10/2008
✓ NATURALIDADE	:	Jacuí - MG
✓ FILIAÇÃO	:	Ana Marcília de Jesus João Francisco Barboza
✓ CASADO COM	:	Geralda Oliveira Barboza
✓ FILHOS	:	Maria Regina Barboza Carlos Francisco Barboza Marcilene Barboza
✓ PROFISSÃO	:	Operário

O Senhor Armando Francisco Barboza, iniciou seu trabalho muito jovem como faxineiro e ao mesmo tempo executando os serviços de office-boy na tradicional loja do empresário Sr. Clemente Puntel. Em 1963 trabalhou na fábrica de ladrilhos do empresário Cisto Carloni por mais de 30 anos até se aposentar.

Residiu por mais de 50 anos no bairro da Santa Cruz, especificamente na antiga "Rua da Barreira" e que atualmente se chama Avenida Presidente Tancredo Neves. Sua casa sempre foi próxima a Praça e a Igreja São Judas Tadeu, o qual também foi Coroinha por aproximadamente 20 anos das missas celebradas pelo Padre Olavo. Sr. Armando era muito conhecido e querido por todos do bairro da Santa Cruz.

Sendo um ótimo esposo e maravilhoso pai de família, ensinou os princípios de bondade e honestidade aos seus filhos, constituindo-se uma família respeitosa.

Era um homem atencioso e que se preocupava com o próximo, com os amigos, além de ajudar aos mais necessitados. Pessoa de um coração muito bom, pois em sua bondade fazia aplicações (injeções) em sua própria casa aos moradores do bairro que assim o procuravam e sequer cobrava, tamanha era sua generosidade.

Dentro de suas possibilidades e condições colaborava e apoiava as causas sociais de seu bairro.

Deixou um legado de exemplos, de boa conduta e de ensinamentos morais, éticos e cristãos a todos os que com ele tiveram a sorte de conviver.

Como nem tudo dura para sempre, Sr. Armando Francisco Barboza foi ao encontro do Pai Celestial no dia 30 de outubro de 2008, deixando muitos amigos, lembranças e lições de vida.

Por isso, o autor afirma ser mais que justo que seu nome seja perpetuado através de um nome de rua e que sua família receba essa justa e singela homenagem da Câmara Municipal de Guaxupé.

Segundo o autor, a homenagem é modesta, mas é a forma encontrada pelo Poder Legislativo Municipal para prestar seu reconhecimento a um exímio trabalhador e dos mais honestos homens de Guaxupé. Um grande homem, que muito amou nossa cidade.

O autor junta documentos de acordo com a Lei nº 1.650 de 29 de setembro de 2004, tais como: 1. Certidão expedida pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura e 2. croqui de localização da rua a qual passará a ser denominada Armando Francisco Barboza.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo, da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

EM 02 de JUNHO de 2015.

DURVALINO GÔNGORA DE JESUS

Vereador - Exercício 2013/2016